

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.461/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA**.

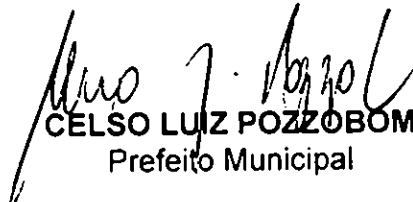
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 9.884.996-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 080.911.309-02, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12476/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 786 (setecentos e oitenta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASRARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 dezembro 120 17
DE Nº 11.137
UMUARAMA, 08 1 102 120 17
Amoré Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS